



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 290, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Protocolo sob n.º 1491/2021,

### RESOLVE

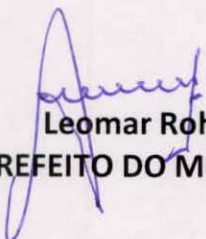
**Art. 1.º** Exonerar à pedido, a servidora **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9/8, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, a contar do final do expediente do dia 31 de julho de 2021.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 01º de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2344  
de 27/07/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 